



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 180/2021  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Decreta *Ponto Facultativo* nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE*, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

*CONSIDERANDO* o feriado de 12 de outubro dia de *Nossa Senhora Aparecida*.

**DECRETA:**

*Art. 1º* - Fica decretado *Ponto Facultativo* nas repartições públicas do Município de Poço Verde, o dia *11/10/2021*, (*segunda-feira*), véspera do feriado de *Nossa Senhora Aparecida*.

*Parágrafo Único* – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, Educação o calendário letivo, limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.

*Art. 2º* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Art. 3º* - Revogam-se as disposições em contrário.

*Art. 4º* - Cumpra-se e publique-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE*, em 07 de outubro de 2021.

  
*Everaldo Igor Santana de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*